



A FAPES informa:

Devido à persistência da epidemia de Covid-19, a doença provocada pelo novo Coronavírus, à publicação do [DECRETO Nº 4606-R, DE 21 DE MARÇO DE 2020](#), e suas alterações, e dos questionamentos que temos recebido, a Direção da FAPES comunica à comunidade científica, tecnológica e de Inovação do Espírito Santo que:

- 1- Permanecem suspensos o **atendimento presencial** e os **seminários e reuniões** continuarão somente sendo realizados por videoconferência.
- 2- As dúvidas referentes à **submissão de propostas** e à **execução de projetos e bolsas** dos editais da FAPES deverão ser direcionadas aos endereços eletrônicos (e-mail) indicados nos próprios editais. No mais, seguem alguns canais de comunicação para tratar assuntos específicos:
 - a) **Prestação de Contas** - prestacao.contas@fapes.es.gov.br;
 - b) **Relatórios Técnicos de Projetos ou Bolsas** – favor direcionar ao e-mail especificado no edital referente ao projeto ou à bolsa em questão;
 - c) **Uso de Recursos Financeiros** - supcon@fapes.es.gov.br;
 - d) **Contratação de Projetos, Auxílios e Bolsas** - sucon@fapes.es.gov.br.
- 3- As alterações das datas dos editais de Participação em Eventos e de Organização de Eventos continuam sendo flexibilizadas dentro do interstício de 12 meses a partir da contratação. Para alterações relativas a esses editais, envie e-mail para: editais.duvidas@fapes.es.gov.br.
- 4- A partir dessa data os prazos para prestação de contas técnica e financeira deverão obedecer aos cronogramas de contratação dos projetos e/ou aditivo ou ofício. Não haverá mais prorrogação do prazo para entrega das prestações de contas.
 - 4.1- As prestações de contas técnica e financeira serão realizadas somente na forma *online*.
- 5- Os bolsistas que estiverem com a bolsa da FAPES suspensa em virtude de realização de atividades no exterior (ex. **Doutorado Sanduíche** no Exterior) com o recebimento de bolsa de outra agência ou instituição de fomento, e que retornarem antecipadamente ao País, deverão entrar em contato com a Equipe Técnica da FAPES no e-mail bolsas.duvidas@fapes.es.gov.br para maiores orientações sobre a reativação da bolsa FAPES.
- 6- Fica temporariamente suspensa a implementação das bolsas do Edital FAPES nº 09/2019 - **Programa de Iniciação Científica Junior** - Pesquisador do Futuro (**PIC Jr. 2019**);
- 7- Os Programas de Pós-Graduação deverão informar à Equipe Técnica da FAPES, por meio do e-mail bolsas.duvidas@fapes.es.gov.br, todas as prorrogações de defesas de dissertações e teses de bolsistas da FAPES que originalmente ocorreriam entre no período de março/2020 até o final do [Decreto nº 1212-S, de 29 de setembro de 2020](#), bem como aquelas que ultrapassarem a vigência deste comunicado para que as devidas providências administrativas sejam tomadas;

- 8- Para recebimento de bolsa e auxílios, os beneficiários poderão utilizar o aplicativo do Banestes “Abre Conta Banestes”. No aplicativo o beneficiário deverá selecionar a opção “Cesta Multivantagens” >> “Serviços Essenciais” para abertura da conta. Em caso de dúvidas favor informar a GEPOF/FAPES – gepof@fapes.es.gov.br;

A FAPES voltará a se comunicar com a comunidade para oferecer orientações na medida em que novas recomendações dos órgãos de saúde pública estiverem disponíveis ou que novos esclarecimentos forem necessários.

A Equipe FAPES está fazendo sua parte. Façamos todos a nossa! Fiquem em casa!

Vitória, 01 de dezembro de 2020
Informações: comunicacao@fapes.es.gov.br
